

# **REGULAMENTO**

## **MARATONA FOTOGRÁFICA**

Espaços de Liberdade. 2019

### **1º Organização:**

O evento é organizado pela Câmara Municipal de Aljustrel, com sede na Av. 1º de Abril, 7600-010 Aljustrel.

### **2º Objetivos:**

A maratona fotográfica, objeto do presente Regulamento (também designada por "maratona") tem como principais objetivos promover o convívio entre entusiastas da fotografia, fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade dos apaixonados de fotografia. Dar a conhecer e divulgar o concelho de Aljustrel.

### **3ª Participantes:**

A participação na maratona é aberta a todos os cidadãos que aceitem as condições expressas no presente regulamento, pessoas singulares com idade superior a 16 anos, com exceção das empresas e instituições associadas ao evento e seus familiares. Os membros do júri e da comissão organizadora do concurso estão impedidos de concorrer.

O número máximo de participantes é de 40 e o mínimo será de 15 sendo que, no caso de se inscreverem menos, a maratona será automaticamente cancelada.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação do mesmo.

A violação de qualquer disposição do Regulamento implicará a exclusão imediata do participante, sem direito ao reembolso do valor pago no ato de inscrição.

Não haverá qualquer distinção entre fotógrafos "amadores" e fotógrafos "profissionais".

### **4ª Data do evento:**

A maratona fotográfica realizar-se-á sábado dia 13 de abril de 2019. O evento terá início às 09h00 e termina às 20h00.

### **5º Duração e Percorso:**

A maratona fotográfica terá a duração de 11 horas, sendo que durante esse período haverá 8 (oito) pontos de passagem obrigatórios.

Em cada ponto será dado aos participantes um tema específico para estes explorarem fotograficamente.

Será obrigatória a passagem dos participantes em todos os pontos de encontro, sob pena de desclassificação.

Não existe percurso definido para os participantes, sendo os pontos de encontro divulgados no início da maratona.

Os temas a fotografar serão apresentados em cada ponto de passagem.

O ponto de partida da maratona será no Centro de Artes no Jardim Público de Aljustrel, às 09h do dia 13 de abril de 2019, e a maratona terminará às 20h do mesmo dia e no mesmo local.

A maratona realizar-se-á, na parte da manhã em Aljustrel e de tarde nas freguesias do concelho. O transporte para as freguesias será assegurado pela organização.

#### **6º Pontos de encontro:**

Haverá 8 (oito) pontos de encontro em locais distintos do Concelho de Aljustrel.

Os pontos de encontro estarão abertos em Aljustrel entre as 10h00 e as 13h00, e nas freguesias a contar da hora marcada para o efeito.

Em cada ponto de encontro, o participante que deverá obrigatoriamente exibir o cartão que lhe terá sido entregue. Será fornecido ao participante informação onde será feita a descrição do tema fotográfico a explorar.

O tema não implicará deslocações ou situações que possam pôr em causa a integridade física do participante.

O participante assume integralmente a responsabilidade decorrente dos acidentes pessoais que possam ocorrer durante a sua participação na maratona.

#### **7º Inscrições:**

Os interessados poderão proceder à respetiva inscrição a partir do dia 15 de março de 2019 e até ao dia 5 de abril de 2019, nas Oficinas de Formação e Animação Cultural ou através do correio eletrónico [maratona.fotografica@mun-aljustrel.pt](mailto:maratona.fotografica@mun-aljustrel.pt) através do preenchimento da respetiva ficha de inscrição.

A inscrição poderá realizar-se dentro do horário de funcionamento das Oficinas de Formação e Animação Cultural (das 10h às 21h, de terça-feira a sexta-feira e aos sábados das 10h às 18h).

A inscrição tem um custo de 20,00 € (vinte euros), com almoço incluído, num local definido pela organização.

As inscrições serão validadas por ordem de chegada e mediante o envio ou apresentação do talão de pagamento.

Em caso de desistência não haverá lugar a reembolso da quantia paga no ato de inscrição.

Só serão aceites a concurso as fotografias dos participantes devidamente inscritos.

A entidade promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer alteração de morada, de telefone ou do correio eletrónico do participante que não lhe tenha sido atempadamente comunicada e que impossibilite o contacto com o concorrente.

O equipamento fotográfico que será utilizado pelos participantes durante a maratona deverá ser expressamente identificado na folha de inscrição.

#### **8º Material fornecido pela entidade promotora:**

No dia do evento serão entregues a cada participante um saco com o logótipo da entidade promotora e de outras entidades patrocinadoras do evento, assim como um cartão de participação e toda a informação para a realização da Maratona.

#### **9º Material a utilizar pelos participantes:**

Só serão aceites a concurso as imagens registadas através de máquinas fotográficas digitais ou outro aparelho que registe imagens (por exemplo telemóveis) desde que sejam entregues no seguinte suporte:

- Digital com uma resolução superior a 300DPI, tamanho A4 (210mm x 297mm), em formato JPEG.

### **10º Prémios:**

Serão atribuídos prémios e diplomas ao primeiro, segundo e terceiro classificados.

Serão ainda atribuídos os seguintes prémios:

#### **1º Prémio: 500€**

**Prémio concelho de Aljustrel** (oferta da Câmara Municipal de Aljustrel e das Juntas de Freguesia de Ervidel, Messejana, S. João de Negrilhos e da União das Juntas de Freguesia de Aljustrel e Rio de Moinhos e Diploma).

#### **2º Prémio: 250€**

**Prémio Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel e Almodôvar** (abertura de uma conta bancária no valor de 250€ e Diploma).

#### **3º Prémio: 100€**

**Prémio Halcon Viagens** (cheque-prenda no valor de 100€ e Diploma);

O Júri poderá ainda atribuir menções honrosas sem que isso seja motivo para outorga de prémio, recebendo apenas um diploma.

### **11º Condição de entrega dos trabalhos:**

No final da maratona, o participante fará a descarga das fotografias tiradas durante o percurso do evento.

A descarga das fotos será efetuada no Centro de Artes, entre as 20h e as 21h do dia 13 de abril de 2019.

O participante disponibiliza o suporte de memória digital ao elemento da organização que efetuará a cópia das fotografias.

A partir desse momento, o participante tem 48h (quarenta e oito horas) contadas da hora de descarga para proceder à escolha das imagens. O participante deverá escolher uma imagem por cada tema fotografado e identificar as mesmas através do código do ficheiro e proceder ao envio do nome do ficheiro para o seguinte endereço de correio eletrónico: [maratona.fotografica@mun-aljustrel.pt](mailto:maratona.fotografica@mun-aljustrel.pt)

### **12º Júri:**

As imagens apresentadas por cada um dos participantes, devidamente inscritos, serão avaliadas por um júri composto por três elementos, pessoas singulares escolhidas pela entidade promotora, que irá classificar as fotografias seguindo os seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica
- Criatividade
- Consistência do conjunto

### **13º Divulgação dos vencedores:**

A divulgação dos vencedores e a entrega dos prémios será feita no dia 11 de maio (sábado) de 2019 pelas 16h00, no decurso da inauguração da exposição no Centro de Artes com todos os trabalhos participantes.

O evento contará com a presença de representantes da entidade promotora e do júri do concurso.

Os prémios serão entregues aos vencedores nesta data, durante a exposição de todos os trabalhos.

Para os premiados que não possam estar presentes na entrega dos prémios, estes podem ser levantados por intermédia pessoa no dia da inauguração da exposição. Os prémios não reclamados neste dia reverterão a favor da autarquia.

### **14º Decisão do júri:**

A decisão do júri não está sujeita a recurso em caso algum, sendo que o mesmo reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

### **15º Direitos:**

Os autores das fotografias concedem à Câmara Municipal de Aljustrel as faculdades de utilização, difusão, exibição e reprodução daquelas, para fins promocionais e culturais, devendo sempre incluir o nome do autor da fotografia.

Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Aljustrel pelo cumprimento das disposições relativas à propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso, não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

### **16º Extravio:**

A entidade promotora do evento não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos, quaisquer que eles sejam.

### **17º Responsabilidade da entidade promotora:**

Em caso de força maior ou em circunstâncias excecionais, a entidade promotora do evento reserva-se o direito de:

1. Substituir os prémios anunciados por outros de igual valor monetário
2. Alterar o percurso, modificar os termos e condições do presente Regulamento ou anular a maratona
3. Caso a entidade promotora decida anular a maratona, o valor da taxa de inscrição será devolvido aos participantes.
4. A Câmara Municipal de Aljustrel não será igualmente responsável por atrasos, avarias ou ainda falta de visibilidade do endereço do participante.

5. Também não poderá ser responsável por fatores externos ao concurso, como greves ou acidentes naturais, que possam prejudicar o concurso em si ou a entrega dos trabalhos, mesmo que esteja em causa o bom desempenho no concurso ou a atribuição dos prémios.

**18º Responsabilidade pelos equipamentos utilizados:**

A Câmara Municipal de Aljustrel não será responsável por qualquer dano, furto ou roubo ou perda do equipamento utilizado durante a maratona, que conste da folha de inscrição, nem por qualquer outro que por omissão do participante não venha declarado na referida folha.

**19º Os casos omissos deverão ser submetidos à entidade organizadora.**

A entidade organizadora